

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/0001-90

PORTARIA Nº 149/2023-GAB/PMI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica de Itaúbal.

Considerando o deslocamento da Secretária Municipal de Educação até o Estado Mato Grosso (Cuiabá), para participar do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que tem com tema: Cenários atuais e os desafios da Educação do Pantanal, que ocorrerá entre nos dias **05 a 10** de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARLENE DOS REIS VILHENA**, para, no período de 04/08/2023 a 10/08/2023, desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a Sr. Karla Cristina Palha Barbosa.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal -AP, 04 de julho de 2023.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
Central de Licitações PMI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.694/2023 SEMOSP/PMI TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-CLJ/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023-CL/PMI**- contratar, por menor preço por **EMPREITADA GLOBAL. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA **ÁREA RIBERINHA NAS COMUNIDADES VISTA ALEGRE, BUJUIU, FOZ DO MACACOARI, IPIXUNA GRANDE, IRMÃO CHICO, VILA DOS EVANGELICOS E VILA LIMÃO NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. No **Processo Administrativo nº0510.694/2023 SEMOSP/PMI**. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a **Empresa V L B DA SILVA inscrita sob CNPJ (MF)nº 40.23.483/0001- 46**, com a proposta no valor de **R\$2.440.934,37 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)** por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP, com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail: clprefeituraitaubal.obras@gmail.com

Município de Itaúbal-AP, 04 de agosto de 2023.

Lorena Franklin F. Picanço
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº038/2023 GAB/PMI

E-mail:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 07 de agosto de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019